

O “arrastão” de Carcavelos como onda noticiosa**

O crime fornece aos meios de comunicação uma matriz de desvio comportamental e gera uma fonte inesgotável de notícias. Em contextos muito particulares, o grau de unanimidade entre meios de comunicação, o consenso entre definidores primários, o volume da cobertura jornalística e o exagero ou distorção inerentes à catalogação de várias ocorrências numa categoria ressonante geram ondas noticiosas num curto intervalo temporal, um fenómeno que carece ainda de enquadramento sociológico. O artigo descreve como o “arrastão” de Carcavelos de 2005 acompanhou o modelo descrito por Peter Vasterman para as ondas noticiosas, sugerindo um elemento adicional: quando a onda noticiosa se forma perante um consenso alargado, é escassa a disponibilidade para incorporar na cobertura jornalística elementos que contradigam o enquadramento predominante.

Palavras-chave: ondas noticiosas; jornalismo; distorção; crime; *media*.

The Carcavelos mugging as a media hype

Crime provides the news media with headlines on a silver platter and is an inexhaustible source of reporting to serve up to the public. To a certain degree, the consistency across media, consensus among the reporters, the volume of news coverage, and the “massaging” of the events into a form that is palatable to the public quickly generates a series of “waves” or hypes of reporting. This is a phenomenon that has been neither placed into its sociological setting, nor studied with regard to its impact on that setting. This article examines the way in which the “Carcavelos mugging of 2005” conforms to the media hype model advanced by Peter Vasterman, and goes a step further by suggesting that when the tide of news enjoys widespread consensus, it is rare that the news coverage includes elements that go “against the tide”.

Keywords: news hypes; journalism; distortion; crime; media.

O CASO

Às 16h30 do dia 10 de Junho de 2005, a agência Lusa noticiou que cerca de 500 adultos e jovens constituídos em *gangs* tinham entrado às 15 horas na praia de Carcavelos, roubando e agredindo quem lhes fez frente e provocando o terror entre os banhistas. Horas mais tarde, já desenvolvido por várias estações de rádio e televisão, o incidente foi reformatado: a partir

* CECC, Universidade Católica Portuguesa, Palma de Cima, 1649-023 Lisboa, Portugal.
e-mail: goncalopr@netcabo.pt

** O autor agradece o apoio e colaboração do Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (actual ACIDI), cujo incentivo e entusiasmo com este projecto foi conta-

dessa altura, foi descrito nos *media* como imitação dos assaltos em grande escala das praias brasileiras. Segundo a informação que rapidamente alastrou, o assalto pressupunha capacidade de organização e planeamento dos assaltantes.

Nas horas seguintes, os incidentes foram noticiados em quase todos os suportes informativos de âmbito nacional, dando voz a testemunhas oculares e a forças policiais e fazendo eco do carácter inédito do evento. Nessa noite, no noticiário da estação televisiva SIC, utilizou-se pela primeira vez a palavra “arrastão” para definir a ocorrência. Pouco depois, às 21 horas, foi enviado um comunicado do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública (PSP) a todos os órgãos de comunicação, em que se utilizava a palavra “arrastão”¹. Fotografias captadas pelo proprietário de um estabelecimento comercial serviram de prova documental e forneceram um elemento adicional de contextualização: a grande maioria dos envolvidos, segundo as provas visuais, era de origem africana.

A partir do dia 11 de Junho, a PSP esforçou-se por contrapor alguns elementos contraditórios à tese que então ganhara força. Segundo as entrevistas e comunicados produzidos pela polícia, praticamente ignorados nos relatos noticiosos durante a primeira semana, não foram detectados indícios de crime organizado, não se registaram queixas ou detenções compatíveis com um assalto envolvendo cinco centenas de pessoas, e as próprias fotografias então divulgadas teriam sido captadas aquando da chegada da polícia, mostrando sobretudo banhistas em fuga.

Desde o primeiro dia, os principais líderes partidários pronunciaram-se sobre o caso, aceitando e moldando o enquadramento do “arrastão”, já proposto pelos “agentes de controlo social” (Cohen, 1972, p. 33), como a polícia e os *media*.

No dia 17, surgiu na imprensa uma notícia assinada pelo jornalista Nuno Guedes, de *A Capital*, que, pela primeira vez, desmentiu as informações noticiadas seis dias antes, mas com pouco eco. Mesmo com uma visita presidencial ao bairro da Cova da Moura, nos arredores de Lisboa, destinada a apaziguar os ânimos, a tensão manteve-se inflamada, como o comprovou uma manifestação de cariz nacionalista em bairros de Lisboa no dia 18. No primeiro dia de Julho, uma investigação da jornalista Diana Andringa resultou na emissão do documentário “Era uma vez o arrastão”, ocorrida na Videoteca, no qual se desmontavam os alicerces da onda noticiosa do mês ante-

giantes. O acesso à base de dados do ACIME acelerou igualmente a pesquisa e forneceu valiosos elementos para as conclusões do autor. Agradeço, por fim, os relevantes comentários e sugestões do *referee* anónimo que reviu um primeiro esboço deste texto.

Recebido para avaliação a 29-09-2009. Aceite para publicação a 24-02-2010.

¹ Foi a única vez em todo o processo em que a PSP se referiu ao incidente como “arrastão”.

rior. Posteriormente, um relatório do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME, 2006), e um trabalho académico (Correia, 2006) confirmaram exaustivamente a distorção entre a ocorrência de Carcavelos e as narrativas noticiosas construídas sobre a mesma.

ONDA NOTICIOSA

Testamos, neste artigo, a hipótese de que a ocorrência de Carcavelos tenha gerado uma onda noticiosa em Portugal durante as duas semanas subsequentes, acompanhando intimamente as fases do modelo descrito por Vasterman (2005) para a narrativa noticiosa de crimes extraordinários na Holanda.

Sugere-se assim que a unanimidade entre órgãos de comunicação, o consenso entre definidores primários, o volume da cobertura jornalística, a construção de uma percepção de deterioração da ordem pública e o exagero ou distorção das representações da ocorrência e do comportamento do grupo étnico envolvido contribuíram para a formação da onda noticiosa. É igualmente sugestiva a hipótese segundo a qual este tipo de unanimidade jornalística se inicia apenas com um evento-chave suficientemente forte e ressonante para cumprir os valores-notícia dos meios de comunicação das diversas plataformas e com distintas orientações ideológicas, tornando-se omnipresente em toda a esfera mediática durante um curto intervalo temporal.

Dando sequência ao apelo de Vasterman (2005, p. 527), no sentido de se produzir mais pesquisa empírica para perceber a dinâmica destas ondas noticiosas e a sua capacidade de produzir exagero e distorção, utilizamos este estudo de caso para fundamentar o modelo, fornecendo-lhe um elemento adicional: uma vez em curso, uma onda noticiosa prossegue a sua dinâmica imparável, integrando no(s) seu(s) enquadramento(s) dominante(s) as informações que a fortalecem, e negligenciando aquelas que a põem em causa.

Do ponto de vista da sociologia do jornalismo, aceitamos como premissa que qualquer notícia é uma construção social da realidade, subordinada a forças complexas e a constrangimentos culturais profundos, reflectindo frequentemente a ideologia e motivações dos agentes sociais mais poderosos (Hall *et al.*, 1978/1993).

Ao abrigo deste modelo, tentaremos demonstrar que a cobertura jornalística foi fortemente concentrada num curto intervalo temporal, e que o “arrastão” foi o enquadramento predominante durante uma fase considerável dessa cobertura, servindo inclusivamente de protótipo para interpretar ocorrências similares. Analisaremos a predominância de fontes oficiais no discurso jornalístico sobre a ocorrência e o grau de unanimidade entre si.

Introduziremos a estatística criminal referente ao ano de 2005 como referencial em relação ao qual será possível sugerir o grau de distorção presente nas representações jornalísticas. Por fim, procuraremos apreciar em que medida, e a partir de que data, o enquadramento predominante foi contestado nos textos publicados.

MEDO E TERROR NOS *MEDIA*

O caso do “arrastão” da praia de Carcavelos explorou as debilidades das rotinas jornalísticas perante acontecimentos que recaem na categoria de notícias que Best (1999) definiu como de “violência aleatória”. As notícias sobre casos de violência aleatória, como as que resultaram da narrativa construída do “arrastão” de Carcavelos, são normalmente marcadas por três alegações: não têm padrões detectáveis, os actos não parecem fazer sentido para a maioria da comunidade, e representam um sinal grave de deterioração da ordem pública.

Pela sua natureza inesperada, que gera preocupação e temor, os casos de violência aleatória tornam-se alvo de intensa cobertura noticiosa, pelo que se metamorfoseiam de tragédias únicas (incidentes) em exemplos típicos (instâncias) de um problema social mais abrangente e profundo (Best, 1999, p. 15; Kielbowics e Scherer, 1986). A tipificação de um problema desconhecido com exemplos assustadores democratiza o risco, na medida em que torna a ameaça universal e gera um pico de preocupação social (Fumento, 1990).

Qualquer sociedade partilha percepções do que deve temer e do que pode fazer para o evitar. A percepção da degradação da ordem pública — mesmo que as estatísticas de criminalidade não se agravem — é por isso particularmente dramática, na medida em que, como Altheide e Michalowski (1999, p. 477) escreveram, “o medo pode alterar drasticamente [a forma] como lidamos com uma situação e, em derradeira instância, a natureza da própria situação”.

Integrado no enquadramento geral através do qual uma ocorrência de crime é narrada na maior parte dos sistemas mediáticos contemporâneos, o medo torna-se uma instância do discurso. Torna-se a lente através da qual apreciamos a maioria dos incidentes que nos são apresentados pelos *media*, contribuindo assim para a agudização progressiva de preocupações com a segurança.

Cohen (1972) foi um dos primeiros a investigar a capacidade do discurso dos *media* para produzir pânico morais. Promovido por agentes sociais com peso institucional, um episódio basta para um agente social ou para um grupo ser definido como uma ameaça para os valores e interesses sociais,

já que “a sua natureza é apresentada de uma forma estilizada e estereotipada pelos *media*” (Cohen, 1972, p. 8). As barreiras morais são geridas por editores, políticos e outros agentes sociais, e o significado da ocorrência pode ser amplificado.

Fundamental na concepção de Cohen, o crime é construído jornalisticamente como desvio, e é abordado pelos *media* numa perspectiva circular, já que a cobertura noticiosa intensiva gera impactos que, por sua vez, produzem reacções na sociedade e novos impactos na cobertura. Os *media* inventariam assim “diabos populares” (*folk devils*, no original), que se tornam estereótipos do crime em causa, normalmente exagerado e distorcido. Palavras ou imagens antes neutras simbolizam daí para a frente o desvio no discurso jornalístico (Cohen, 1972, pp. 39-45), com a promessa velada de o sucedido poder repetir-se ou agravar-se no futuro. O agente social ou o grupo estigmatizado são construídos frequentemente com uma capacidade agregadora e uma mitologia inexistente à data da ocorrência.

Depois do trabalho pioneiro de McCombs e Shaw (2000 [1972]), que postularam o papel crescente dos *media* na definição de agendas públicas, sucessivas investigações debruçaram-se sobre o fascínio jornalístico pelo noticiário de crime. Hall *et al.* (1993 [1978], pp. 239-240) documentaram como as notícias de crime legitimam preconceitos ideológicos dos definidores primários e dos interesses que cada meio noticioso serve, e frequentemente expressam tendências, ou “picos de preocupação”, que as estatísticas criminais não confirmam.

Sacco (1995) registou a utilidade das notícias de crime — virtualmente inesgotáveis — para os jornais, enquanto elementos de compensação, que podem preencher “buracos noticiosos” maiores ou menores, consoante a restante agenda do jornal. Snow (1983) investigou comunidades sujeitas a intenso noticiário de crime e descobriu que uma larga franja de indivíduos inclui no seu discurso definições, cenários e linguagens associados aos relatos noticiosos a que são expostos.

Altheide e Michalowski (1999) investigaram como a palavra “medo” e as suas derivadas são agora muito mais frequentes nos textos jornalísticos do que no passado, ao passo que Banks (2005) se concentrou na importância dos contextos locais, para lá dos *media*, enquanto forças moldadoras da interpretação das notícias de crime por parte de cada audiência.

Em comum à maioria dos trabalhos citados, está a noção de que o medo e o terror são importantes peças dos relatos jornalísticos contemporâneos. E “quando o medo é o enquadramento primordial para a observação de problemas sociais, outros enquadramentos e discursos naturalmente perdem relevo” (Altheide e Michalowski, 1999, p. 476). Da mesma forma, a amplificação de um problema social em prejuízo de outros através da representação exagerada, mais severa e detalhada de um incidente produz um efeito

não negligenciável. “O público sobrestima a frequência do incidente e aprende defeituosamente a realidade” (Heath e Gilbert, 1996, p. 381).

ENQUADRAMENTOS E PRÁTICAS JORNALÍSTICAS

A corrente interacionista da sociologia do jornalismo propõe que o impacto de qualquer mensagem se mede, sobretudo, pelo seu contributo para a definição que o agente social faz da sua posição na sociedade. De certa forma, ao abrigo desta perspectiva, o sentido definitivo de qualquer texto transforma-se na interpretação que um agente social faz dos textos a que tem acesso (Snow, 1983), os quais são maioritariamente constituídos por relatos noticiosos. Assim, desde os trabalhos pioneiros de Goffman (1993 [1959]), que uma vasta corrente da sociologia do jornalismo tem analisado estes processos de interpretação das notícias, bem como a estrutura narrativa que lhes está subjacente.

É verdade que, dependendo do autor, os significados culturais inerentes às narrativas construídas sobre problemas sociais têm merecido diferentes designações. Best (1999) chamou-lhes matrizes; Ibarra e Kitsuse (1993), idiomas ou estilos; Best e Hutchinson (1996), motivos; Williams (1995), razões. Mas foi seguramente através de Gamson e Modigliani (1989) que se chegou ao conceito mais consensual: enquadramentos ou *frames*.

O enquadramento inerente a qualquer notícia ou sucessão de notícias evoca imagens poderosas do ponto de vista retórico, partilhadas por uma vasta percentagem da audiência e que fornecem um sentido comum às ocorrências narradas pelos *media*. Cada problema social, ou até cada notícia, apela àquilo a que Gamson e Modigliani (1989, p. 3) designaram por “pacotes interpretativos”:

Um pacote tem uma estrutura interna. No seu núcleo, é uma ideia organizadora central, ou enquadramento, para dar significado a eventos relevantes, sugerindo o que está em causa. Um pacote oferece um número de diferentes símbolos condensados, que sugerem o enquadramento nuclear e as posições originais, tornando possível apresentar o pacote como um todo, como uma metáfora hábil, uma frase apelativa ou outro dispositivo simbólico.

Nesta concepção, cada enquadramento é assim socialmente construído. Hilgartner e Bosk (1988) preocuparam-se em definir o campo das notícias como um espaço de forte combate simbólico entre possíveis interpretações da realidade. Nesta arena, o melhor quadro interpretativo, aquele que angariar mais apoiantes ou mais capital simbólico, terá mais possibilidades de vingar e assim ser transmitido à audiência. Para os autores, os enquadramentos

“que evocam temas profundamente míticos ou que reflectam amplas preocupações culturais” (1988, p. 71) são frequentemente utilizados pelos *media*, pois garantem “fortes ressonâncias culturais” (Gamson e Modigliani, 1989, pp. 5-6). Outros autores como Wolfsfeld (1997) consideraram que os *media* escolhem, por tradição, os enquadramentos mais favoráveis às autoridades, excepto nos casos em que estas não consigam controlar o processo de produção noticiosa, não respondendo, portanto, às necessidades básicas de informação, e permitindo que a sua posição seja preenchida por outros grupos de pressão.

No noticiário de crime, os *media* fazem repetidamente apelo aos enquadramentos culturalmente mais enraizados, na medida em que estes são tidos como garantidos. Swindler (1986), aliás, definiu a cultura como a caixa de ferramentas da sociedade, uma vasta colecção de ideias que pode ser invocada sempre que necessário. Em momentos em que a realidade é construída em função dos nossos medos, é muito provável que a narrativa faça apelo aos receios mais profundos da sociedade. Como resultado, há um constante reforço do enquadramento de referência, e a natural marginalização de outros quadros interpretativos (Noelle-Neuman e Mathes, 1987)

Igualmente importante — e com reflexos claros no caso do “arrastão” de Carcavelos —, é o papel das fontes. Os jornalistas não conseguem narrar todos os acontecimentos por experiência presencial e testemunho directo, e são naturalmente forçados a recorrer ao testemunho de fontes. Embora as rotinas produtivas identificadas, por exemplo, por Tuchman (1993 [1972]), definam vários procedimentos de defesa, muitas vezes uma fonte tem papel preponderante na produção do texto noticioso, fornecendo informação exclusiva, qualificando a ocorrência ou comparando-o com outras incidências. Manning (2001) considerou, aliás, que as fontes que estão em posição de rotular um evento-chave produzem um impacto considerável na cobertura mediática, como terá acontecido no caso em estudo.

ONDAS NOTICIOSAS SOBRE CRIME

Uma onda noticiosa sobre crime pode ser genericamente descrita como um “aumento súbito de actividade criminosa, que exige explicação” (Best, 1999, p. 34). Mas há uma diferença substantiva entre uma onda noticiosa sobre crime, e um intervalo temporal de cobertura intensiva dos *media* dedicado a uma ocorrência em particular. A onda noticiosa exige generalização para lá dos pormenores do caso, e não dispensa a caracterização do incidente como uma instância de uma nova tendência ou de um problema social mais vasto (Best, 1999, p. 35).

Na investigação produzida sobre estes picos de elevada intensidade jornalística, Best (1999), Vasterman (2005) e Brosius e Eps (1995) identi-

ficaram a condição indispensável a qualquer onda noticiosa: a ocorrência de um acontecimento melodramático, um “evento-chave” (no modelo de Brosius e Eps), que permite definir o problema em fronteiras reconhecidas pela sociedade, que apresenta uma sequência de actos relativamente inédita e, ao mesmo tempo, evoca ressonâncias culturais na audiência.

Brosius e Eps (1995, p. 396) recuperaram da psicologia social o conceito de “protótipo, uma unidade mental que organiza e guia a nossa construção e compreensão da realidade social”. O protótipo é um conjunto de atributos que objectos, pessoas ou eventos partilham, e pelo quais é possível reconhecê-los. Quando se pede a um agente social que nomeie uma ferramenta, lembram os autores, a maior parte das pessoas escolhe o martelo ou o serrote, tomando o instrumento em particular como um protótipo de todo o grupo. De certa forma, é essa a função dos eventos-chave: resumem uma categoria de actos e agregam-nos sob o mesmo rótulo.

Para além do evento-chave, uma onda noticiosa é caracterizada por gerar um efeito de bola de neve: ao aumentar drasticamente os relatos sobre um tipo de crime, é provável que outras vítimas o reportem às autoridades, e o problema venha efectivamente a agudizar-se. Ao mesmo tempo, os jornalistas formatam os seus critérios de selecção de ocorrências para abranger o novo tipo de crime (Fishman, 1980; Hall *et al.*, 1993 [1978]). E, inevitavelmente, ocorrências relativamente semelhantes — que semanas antes não teriam merecido espaço mediático — ganham outra relevância.

Uma onda noticiosa gera uma intensificação dos relatos noticiosos e modela futuras coberturas do tema. Em muitos casos, ocorrências semelhantes ao evento-chave ganham maior probabilidade de serem noticiadas. Na feliz formulação de Vasterman (2005, p. 517), “um dos resultados da onda noticiosa é a expansão da definição do problema original”.

Embora tenha tomado a opção de recusar a comparação entre os índices estatísticos de criminalidade e as narrativas noticiosas construídas sobre eles, Vasterman criou um modelo de identificação das ondas noticiosas sobre ocorrências criminais, contribuindo para explicar o papel que elas desempenham na definição de enquadramentos e na amplificação social. Assim, na constituição de uma onda noticiosa, distinguem-se sete factores:

- (i) A onda noticiosa é marcada, em primeira instância, pela amplitude de notícias que cobrem quase todas as plataformas jornalísticas, dos meios de referência aos meios sensacionalistas, da televisão à imprensa, dando origem a uma produção exacerbada num curto intervalo de tempo.
- (ii) Um segundo factor é a aparência de deterioração do problema. Quando a onda noticiosa é desencadeada por um novo tipo de crime, todos os incidentes similares — ou que se adaptem à definição construída

do problema, mesmo que correspondam a um tipo diferente de ocorrência — ganham uma visibilidade inédita, alimentando a cobertura noticiosa.

A onda noticiosa ganha vida própria e passa a responder a estímulos dos próprios *media*. Auto-referenciais, os meios de comunicação vi-giam a produção da concorrência e incorporam-na, por mimetismo, na sua própria oferta, num movimento circular e uniforme (Kitzinger e Reilly, 2002 [1997]; Ramonet, 1999) a que Manning chamou “*media loops*”, ou ciclos mediáticos, caracterizados pela tendência crescente “de mostrar uma imagem noutra contexto, reenquadrado pelos *media*. As imagens dos *media* são assim constantemente recicladas, reproduzidas em novos contextos e reexperimentadas” (Manning, 1998, p. 26). Nas ondas noticiosas sobre crime, esse mimetismo jornalístico pode contribuir para o aumento da frequência de certos crimes ou para a denúncia de crimes anteriormente escondidos.

- (iii) A onda noticiosa, de acordo com Vasterman, é igualmente marcada pela influência de várias fontes oficiais, dotadas de poder institucional, que usam o seu poder para definir a ocorrência, e cujo contributo é aceite pelos *media*. A uniformidade — ou, pelo menos, a omissão de definições por parte dos agentes sociais mais poderosos — entre os definidores primários sobre o que foi a ocorrência e o que ela significa é fundamental para credibilizar a construção jornalística e gerar a onda noticiosa. Só se constrói uma onda noticiosa se o acontecimento for interpretado à luz de um enquadramento dominante.
- (iv) Um quarto factor inerente ao conceito de onda noticiosa reside na desproporção entre a noticiabilidade da ocorrência no início da onda e a relevância que lhe é atribuída nos dias ou semanas seguintes. É neste ponto que consideramos que a análise dos índices estatísticos criminais pode contribuir para reforçar a convicção de que a relação entre o número de incidentes relatados e a frequência real desses incidentes é distorcida numa onda noticiosa.
- (v) Ainda de acordo com o modelo de Vasterman, uma onda noticiosa não se produz a partir da multiplicação de pequenos incidentes. Ela exige um evento-chave ressonante, com capacidade para cumprir os critérios de selecção jornalística (os valores-notícia) e penetrar na agenda. As reacções que o evento motiva por parte de partidos políticos ou de outros grupos de interesse, que conduzem frequentemente a decisões políticas, são um importante valor-notícia no arranque da cobertura.
- (vi) Embora possa funcionar como protótipo daí para a frente, a onda noticiosa inevitavelmente atinge o pico de saturação. É o momento em que os seus promotores consideram esgotado o seu potencial e os jornalistas redefinem critérios de selecção.

(vii) A estes seis factores, juntemos-lhe uma circunstância adicional: como são os *media*, e não os acontecimentos, que governam a cobertura noticiosa neste processo, as atenuantes, as rectificações, e toda a informação não consonante com o enquadramento dominante tendem a ser ignoradas. Até atingir o pico de saturação, a onda integra apenas a informação compatível com o enquadramento dominante.

Neste quadro de repetição crescente, como uma bola de neve ganhando velocidade encosta abaixo, a partir do momento em que um enquadramento é definido e aceite pela audiência e pelos jornalistas, a sua contestação torna-se ingrata. Testemunhos ou novas informações que, de alguma forma, rebatam essa interpretação maioritária são inicialmente ignorados ou subestimados pelos jornalistas.

O PROJECTO

Em traços sumários, desenvolvemos sete linhas de investigação sobre os relatos noticiosos construídos na imprensa a propósito dos incidentes de 10 de Junho de 2005 em Carcavelos: (i) numa primeira fase, pretendemos testar a noção de que o enquadramento dominante nas notícias então publicadas consistiu num assalto de várias centenas de pessoas, organizadas e motivadas para tal, ao jeito dos “arrastões” das praias brasileiras; (ii) procurámos igualmente submeter a escrutínio a tese de que a etnia dos potenciais assaltantes foi um elemento importante das notícias e permitiu fortalecer o enquadramento do “arrastão”; (iii) nesse contexto, procurámos analisar o peso de representantes de imigrantes ou descendentes de imigrantes como fontes jornalísticas, sobretudo nos primeiros dias a seguir aos incidentes; (iv) presumindo que as fotografias captadas pelo proprietário de um estabelecimento comercial da área ajudaram a formular o enquadramento dominante, medimos o número de dias em que elas foram publicadas; (v) numa onda noticiosa como esta, é negável que os primeiros dias apresentam um maior fulgor jornalístico do que as semanas seguintes. Aceitando esta premissa, procurámos quantificar o espaço que na generalidade a imprensa foi dedicando ao tema, e que peso tiveram os artigos que, a partir dos primeiros desmentidos, desmontaram o enquadramento do “arrastão”; (vi) reconhecendo que o enquadramento principal terá sido construído através do recurso semântico que associou os incidentes a medos e terrores latentes na sociedade, estimámos a variação de artigos que recorreram ao vocabulário do medo, utilizando expressões como “terror, medo, pânico, horror, violento, ou vândalos”, bem como outras com a mesma carga semântica; (vii) submetemos por fim a teste a hipótese de que os incidentes de Junho de 2005 poderiam simbolizar, como defenderam diversos jornalistas e dirigentes políticos, um reflexo de

um aumento real dos índices de criminalidade, susceptíveis de tornar a opinião pública e os jornalistas mais atentos a fenómenos que se inserissem nessa percepção de deterioração da ordem pública.

NOTAS METODOLÓGICAS

Iniciámos o projecto com uma análise de conteúdo a todos os artigos publicados na imprensa portuguesa diária, semanal, e mensal entre 11 de Junho e 15 de Julho de 2007. Contámos para isso com a base de dados do Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME²), bem como com uma recolha do autor.

Entendemos por artigo toda e qualquer peça estanque do jornal dedicada aos incidentes de Carcavelos, com ou sem título, assinada ou não, e susceptível de ser ordenada num dos quatro principais géneros jornalísticos — notícia, reportagem, opinião ou entrevista. Ao abrigo do princípio da exclusão mútua (Bardin, 2000 [1977]), cada artigo foi codificado numa única categoria.

Na análise, de acordo com os objectivos do projecto, codificámos as seguintes categorias: “género jornalístico” (notícia e reportagem; ou opinião e entrevista), “arrastão como enquadramento” (percentagem de artigos que enquadraram os acontecimentos como réplica de um “arrastão” brasileiro), “cor ou etnia” (percentagem de artigos que referiram a cor ou etnia dos assaltantes), “imigrantes como fonte” (percentagem de artigos que usaram testemunhos de imigrantes ou descendentes de imigrantes), “fotos” (relação de artigos que utilizaram as fotografias de Hélder Gabriel, o proprietário de um estabelecimento comercial na praia de Carcavelos, cujas fotografias difundidas pelos *media* ajudaram a construir visualmente o enquadramento do “arrastão”), “desmontagem” (percentagem de artigos que desmontaram o enquadramento do “arrastão”) e “medo nos *media*” (percentagem de artigos que recorreram ao “vocabulário do medo” para narrar os eventos).

Na análise dos enquadramentos, admitimos como válida a concepção de Gamson (1992, p. 179), segundo a qual uma notícia pode expressar mais do que um enquadramento. Aliás, a identificação dos enquadramentos é um esforço qualitativo, que depende muito da experiência do investigador e da natureza do projecto. Utilizámos por isso como mecanismo processual o enquadramento predominante detectado em cada artigo, negligenciando outros enquadramentos acessórios encontrados no mesmo texto.

Dividimos os artigos em seis intervalos temporais, balizados por acontecimentos que marcaram a actualidade naquelas semanas. Um primeiro bloco foi constituído exclusivamente pelos materiais publicados no dia a seguir aos

² Entretanto renomeado como Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI).

incidentes; o segundo abrangeu o período entre 12 e 16 de Junho, uma vez que foi no dia seguinte, 17, que surgiu na imprensa a primeira notícia que desmentiu categoricamente as informações noticiadas seis dias antes; o terceiro bloco englobou o período entre 17 e 23 de Junho, uma semana de enorme controvérsia, marcada pela visita do presidente da República ao bairro da Cova da Moura, e pela manifestação de cariz nacionalista em bairros de Lisboa; o quarto bloco analisou os artigos publicados entre 24 e 30 de Junho, altura em que emergiram algumas críticas aos erros dos *media* na narração dos incidentes de Carcavelos; o quinto bloco estudou os artigos publicados entre 1 e 8 de Julho, período caracterizado pelo início da divulgação da investigação da jornalista Diana Andringa e pelos resultados do seu documentário; por fim, a análise centrou-se nos artigos publicados entre 9 e 15 de Julho, período em que a ocorrência de Carcavelos praticamente já só foi recuperada como exemplo criticável do desempenho dos *media*.

Reconhecendo as lacunas de uma investigação exclusivamente assente na análise de conteúdo, ideal para padronizar e ordenar a leitura dispersa dos textos noticiosos, fornecendo-lhe estruturas, categorias e funções (Bardin, 1977/2000, p. 29), mas insuficiente para detectar as estratégias não noticiadas dos agentes sociais envolvidos, entrevistámos também o Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, procurando perceber em que medida a construção social do “arrastão” reflectiu os medos latentes de uma parte da sociedade portuguesa que associa a imigração à criminalidade, e cujo eco encontramos ainda nos relatos noticiosos do quotidiano (Ferin e Santos, 2006).

Consideramos que o exame de um leque mais vasto de suportes mediáticos poderia ter produzido resultados diferentes, nomeadamente se envolvesse o conteúdo de noticiários televisivos. Correia (1996), aliás, documentou a influência da televisão na construção massificada deste acontecimento, promovendo-o nos principais programas informativos e, mais tarde, assumindo influência decisiva na sua crítica. No entanto, a investigação sociológica sugere que ainda são os jornais, em associação com a experiência pessoal, que constituem os mecanismos mais influentes de formação da opinião em temas complexos e prolongados no tempo (Marques, 2005, p. 57).

DISCUSSÃO

Sobrepondo os resultados da nossa análise ao modelo sugerido por Vasterman para definir a dinâmica das ondas noticiosas, é legítimo concluir que os acontecimentos de Carcavelos produziram uma onda noticiosa sobre uma incidência definida, à partida, como um desvio criminal.

Entre 11 de Junho e 15 de Julho, foram produzidos 150 artigos na imprensa portuguesa sobre o tema. Como na maioria das ondas noticiosas, as duas primeiras semanas corresponderam aos períodos de maior fôlego (74% do total de artigos), fortalecendo desde a origem o enquadramento do “arrastão”.

Os incidentes de Carcavelos na imprensa escrita (11 de Junho a 15 de Julho de 2005)

[QUADRO N.º 1]

Data	Total de artigos	Número de notícias/reportagens	Número de artigos de opinião/entrevista	Artigos que usam o “arrastão” como enquadramento	Artigos que referem cor, proveniência ou etnia dos envolvidos	Artigos que escutam descendentes de imigrantes	Artigos que publicam fotos de Helder Gabriel	Artigos que usam “vocabulário do medo”	Artigos que desmontam tese do “arrastão”
11-6-2005	15	12	3	15 (100%)	6 (40%)	0 (0%)	9 (60%)	14 (93%)	0
12 a 16-6-2005 . .	31	20	11	29 (93%)	23 (74%)	2 (64%)	6 (19%)	24 (77%)	2 (6%)
17 a 23-6-2005 . .	63	44	19	59 (93%)	48 (76%)	15 (23%)	10 (15%)	42 (66%)	12 (19%)
24 a 30-6-2005 . .	15	8	7	10 (66%)	13 (86%)	2 (13%)	2 (13%)	8 (53%)	3 (20%)
01 a 8-7-2005 . . .	12	5	7	9 (75%)	5 (41%)	0	2 (16%)	2 (16%)	5 (41%)
08 a 15-7-2005 . .	14	8	6	14 (100%)	5 (35%)	0	7 (50%)	1 (7%)	13 (92%)

As percentagens expressam a relação entre o valor de cada categoria e o total de artigos produzidos nesse intervalo temporal.

Praticamente todas as publicações de expressão nacional deram destaque ao acontecimento e, embora este artigo não se debruce sobre o conteúdo televisivo, há evidências suficientes (Correia, 2006; ACIME, 2006) para concluir que a amplitude do tratamento jornalístico se estendeu também a esse suporte.

À amplitude, seguiu-se a unanimidade. Nos doze primeiros dias de cobertura jornalísticas, 99 artigos (de um total de 109) utilizaram o enquadramento do “arrastão” para interpretar a ocorrência. A própria metáfora terá sido rapidamente assimilada por força da associação a um precedente conhecido dos portugueses: os “arrastões” das praias brasileiras, conferindo “aos jornalistas uma ‘história de convergência’ que assegurasse a sintonia com um precedente” (Correia, 2006, p. 206).

Mais do que uma iniciativa jornalística, a construção e promoção da onda noticiosa partiu das fontes institucionais, dotadas de mais capital simbólico. Foi o uso massificado por parte destas fontes, em muitos casos porta-vozes de instituições oficiais, que forneceu a “definição primária” para o acontecimento (Hall *et al.*, 1993 [1978]) e modelou, consequentemente, a interpretação futura.

Nos dois dias seguintes ao acontecimento, verificou-se total unanimidade entre um conjunto importante de definidores. Entre os decisores políticos, António Costa, ministro da Administração Interna, Marques Mendes e Ribeiro Castro, líderes respectivamente do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social/Partido Popular, bem como António Capucho, presidente da Câmara Municipal de Cascais, promoveram o enquadramento do “arrastão”, concebendo-o como um acto de violência gratuita, e aceitando ou promovendo a definição desta incidência como um crime organizado. Forne-

ceram aos jornalistas a coesão necessária para fortalecer o enquadramento definido, valorizado adicionalmente por agregar agentes políticos de um espectro ideológico alargado. Os representantes dos restantes partidos com assento parlamentar não foram ouvidos. A esta unanimidade, juntaram-se agentes de controlo social, como os porta-vozes das forças policiais e outros agentes, como o comentador/criminologista Francisco Moita Flores, que subscreveram igualmente o enquadramento predominante.

Aliada a esse factor esteve a resistência dos jornalistas a escutar imigrantes ou descendentes de imigrantes que, de alguma forma, pudessem rebater as acusações que lhes estavam a ser imputadas e, sobretudo, generalizadas. Raros foram os jornalistas que mesmo sob constrangimentos relacionados com a pressão do prazo editorial ou com condicionantes impostas pelas chefias, procuraram escutar fontes alternativas às que então dominavam o discurso, nomeadamente os dirigentes partidários.

Na análise, verificamos que, de forma consistente ao longo de toda a cobertura noticiosa dos incidentes, as vozes dos ofendidos não se fizeram ouvir (23% dos artigos na fase de maior produção jornalística).

Identificámos ainda um elemento essencial para a construção e aceitação do enquadramento do “arrastão” na utilização generalizada das fotografias captadas por um observador, que ilustravam o momento da chegada da polícia e o pânico consequente que se gerou. No noticiário do dia seguinte ao incidente, 9 em 15 artigos produzidos sobre o tema integravam as imagens. De certa forma, elas serviram de prova visual e credibilizaram a versão assustadora de um assalto em massa. Aliás, ironicamente, na fase de desmontagem dos erros, metade dos artigos produzidos continuou a reproduzir as imagens, como se o testemunho visual servisse de atenuante para os erros cometidos.

No campo linguístico, e a exemplo das ondas noticiosas sobre outros incidentes de crime, a linguagem utilizada inseriu-se naquilo a que chamámos o “vocabulário do medo”. Perante uma ocorrência que apresentava valores-notícia irrecusáveis, os jornalistas não pouparam adjectivos. No dia 11, o *Diário de Notícias* descreveu “momentos de terror” e “jovens que espalharam o pânico”; o *Correio da Manhã* relatou que “dois tiros para o ar deram o sinal de partida” e que os assaltantes “semearam o pânico”; o *Jornal de Notícias* usou, em títulos diferentes, “violência”, “pânico” e “terror”; o *Público* narrou como “bandos de jovens criaram o pânico” e que o “arrastão varreu o areal”; o *24 Horas* trouxe à estampa que “centenas de vândalos atacam banhistas e criam pânico”.

Até final de Junho, a ocorrência foi sistematicamente construída em função deste quadro semântico. Mais de metade dos artigos então produzidos recorreram a estas marcas de terror e medo, que ajudaram a cimentar o enquadramento proposto. É naturalmente discutível se a audiência assimilou o terror na

sua interpretação do acontecimento, mas não deixa de ser intrigante que no dia 20 de Junho, num comboio da linha de Sintra, aos gritos alarmantes de que estaria em curso mais um assalto, alguns passageiros se lançassem aterrorizados para fora da carruagem (*Jornal de Notícias*, 22-6-2005). Para alguns, pelo menos, o “arrastão” foi visivelmente assimilado no seu quotidiano.

Justificando a concepção de Vasterman, a ocorrência de Carcavelos foi igualmente utilizada como protótipo nas semanas seguintes, reproduzindo o enquadramento dominante para definir instâncias aparentemente similares. Carcavelos funcionou como evento-chave, introduzindo na agenda a preocupação com casos criminais de violência aleatória.

No auge da produção jornalística sobre os riscos dos novos “arrastões” para a sociedade portuguesa e a forma como as autoridades se preparavam para a nova ameaça, dois exemplos justificam o que acima dissemos. No dia 12 de Junho, alguns jornais noticiaram uma possível réplica numa praia algarvia, tomando um pequeno incidente balnear como sintoma de um potencial novo “arrastão”. A 17 de Junho, e nos dias seguintes, a SIC transmitiu imagens captadas por câmaras de vigilância de comboios da Grande Lisboa (sem identificar a data de gravação), seleccionadas para ilustrar actos de delinquência de jovens de origem africana. A relevância destes incidentes face ao “arrastão” de Carcavelos era nula, mas a estação televisiva e alguns jornais aproveitaram o enquadramento predominante — jovens da periferia de Lisboa, maioritariamente de minorias étnicas, são potenciais autores de actos de violência aleatória — e agregaram sob esta categoria incidentes e informações descontextualizadas que, no passado, teriam sido ignoradas. Como Thompson (1995, p. 117) notou, “há ocasiões em que os *media* moldam e influenciam o curso dos eventos e, de facto, criam eventos que não teriam existido na sua ausência”.

Tal como Vasterman verificara no seu estudo de caso, a construção noticiosa deste acontecimento extrapolou igualmente conclusões não suportadas sobre o aumento da criminalidade, sugerindo uma degradação da ordem pública.

Na verdade, embora várias publicações tivessem feito eco de um agravamento desses indicadores, sustentando que a sociedade portuguesa estaria a contas com uma deterioração significativa da ordem pública, a análise detalhada dos indicadores oficiais produzidos pelo Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça confirma que nenhum indicador deste tipo de crime apresentou registos máximos em 2005.

Ao invés, à excepção dos roubos na via pública (sem esticão), as rubricas restantes apresentaram valores significativamente menores em 2005 do que nos anos anteriores, traduzindo assim uma evolução positiva das estatísticas criminais, em clara contradição com o conteúdo noticioso.

Indicadores de criminalidade (1995-2005)

[QUADRO N.º 2]

Anos	Ofensas à integridade física	Roubo por esticção	Roubo via pública (s/ esticção)	Crimes contra a paz pública*	Total geral de crimes
2005	686	5 518	11 413	101	384 975
2004	777	6 247	11 606	167	416 420
2003	895	6 377	10 552	139	417 383
2002	842	5 958	10 970	129	391 599
2001	862	5 373	10 613	208	372 170
2000	805	5 515	9 008	90	363 294
1999	896	5 741	7 804	85	362 589
1998	954	4 635	5 614	118	341 122
1997	959	6 252	5 706	153	321 644
1996	958	5 504	5 690	138	322 255
1995	933	6 902	5 793	94	326 829

Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça

* Incluem terrorismo ou associação terrorista; motins, insubordinação ou apologia pública do crime; associação criminosa; e outros contra a paz pública. A violência grupal, citada em artigos de jornal, não consta como rubrica estatística.

Verifica-se, tal como propunha o modelo de referência, uma clara desproporção entre a relevância do acontecimento de Carcavelos e a amplitude e teor da cobertura noticiosa por ele gerada. Aliás, um aspecto fundamental na construção da onda noticiosa foi precisamente a utilização de estatísticas de criminalidade como fundamento do enquadramento do “arrastão”.

As estatísticas, como Sacco (2000, p. 205) estimou, são importantes

ferramentas retóricas nos processos sociais através dos quais o crime [e outros] problemas sociais são construídos e mantidos. São utilizadas para fundamentar argumentos noticiosos sobre a profundidade e dimensão de novos problemas, apelando a acções sociais urgentes.

Aliás, confirmando esta noção, está o uso, dias depois da ocorrência, dos valores estatísticos referidos por alguns jornais como palavras de ordem numa manifestação de teor nacionalista, comprovando que a sua disseminação chegara a uma franja da audiência e fora integrada no seu discurso, fortalecendo o vocabulário do medo e comprovando a sugestão de Howitt (1982), segundo a qual o ocasional relato de estatísticas de vitimização pode incendiar a ansiedade do público.

A cobertura jornalística sobre o acontecimento de Carcavelos terá atingido o pico de saturação a 23 de Junho, doze dias depois do evento-chave. Foram produzidos 105 artigos nesse intervalo, ao passo que os quinze dias seguintes já só geraram 27. Sem nova informação, e provavelmente com o esmorecimento do empenho dos principais definidores, os jornalistas encerraram a abordagem do “arrastão” de Carcavelos.

CONTESTAÇÃO

Fortemente auto-referencial, a cobertura jornalística reproduziu sistematicamente o mesmo enquadramento, reduzindo a oportunidade para interpretações contraditórias. A unanimidade dos primeiros dias só foi contestada a partir do dia 16, altura em que foi dada por fim voz ao comissário da PSP, que reduziu drasticamente o número estimado de assaltantes e os danos efectivamente produzidos. No dia 17, foi publicado um artigo no jornal *A Capital*, contrariando a tese que até então vingara sem contestação. Mas ao longo do mês de Junho o enquadramento dominante foi sempre o do “arrastão”.

Quando os desmentidos e correcções ganharam peso no noticiário sobre o tema — no início de Julho —, já a onda esmorecia.

A própria polícia reconhece que tentou corrigir a estimativa inicial logo no dia 10, antes dos telejornais. Simplesmente, já ninguém quis ouvir. A história já estava enquadrada e ninguém se deu ao trabalho de a cruzar com outras fontes, de questionar a apreciação apressada de dois ou três personagens ou, até, de a submeter a um juízo de senso comum. Quando a onda finalmente começou a esgotar-se, houve disponibilidade para encontrar outros pólos de atracção. E descobriu-se que a polícia tinha algo para dizer. Que havia outras fontes. Que os dados oficiais não correspondiam à tese do maior “arrastão” do mundo. Infelizmente, porém, os danos já estavam feitos [entrevista do autor ao Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas].

Registe-se ainda que, enquanto no seu auge, a onda noticiosa ganhou forma com recurso a notícias e reportagens, na fase da desmontagem entraram em cena alguns articulistas (provedores do leitor, políticos, agentes da sociedade civil). De certa forma, o “arrastão” foi contestado nas páginas de opinião e não tanto nas rubricas noticiosas.

Independentemente das correcções que alguns jornais entenderam noticiar, o “arrastão” nunca deixou de ser o enquadramento dominante. No *Público* de dia 18 de Junho, Eduardo Dâmaso sintetizou a conclusão partilhada por muitos profissionais de imprensa: “a redução da dimensão do que se passou em Carcavelos a ‘trinta ou quarenta’ pessoas envolvidas nos assaltos é uma simplificação absurda de quem não quer ver o óbvio”. Em declarações ao *Jornal de Notícias* de 22 de Junho, o então ministro António Costa confirmou também que era “indiferente para a gravidade da questão a dimensão concreta do arrastão!”.

Com efeito, apesar da contestação policial à tese inicial de um assalto em massa, a nossa análise de conteúdo comprova que a palavra “arrastão” continuou a ser utilizada em grande parte dos textos jornalísticos. Até final

do período analisado, parece óbvio que para os jornais portugueses, com mais ou menos envolvidos, com ou sem planeamento ou organização, com ou sem queixas oficiais ou feridos registados, Carcavelos foi palco de um “arrastão”. Mesmo na última semana do período que investigámos, altura em que os incidentes de Carcavelos já só foram referidos a propósito do documentário de Diana Andringa, a expressão continuou bem presente no léxico jornalístico, deixando pistas de que, para a audiência, a dimensão dos incidentes terá sido apreendida de acordo com o primeiro enquadramento proposto.

Aliás, como Castro (2006) já antecipara, a palavra entrou no vocabulário e extravasou inclusivamente a ressonância inicial. A 4 de Julho, o *Correio da Manhã* explicava em título que, com o novo sistema de vigilância nas praias, os polícias estavam “Preparados para arrastões”. A 8 de Julho, a propósito de uma sequência de assaltos no Porto, o *Independente* brincava também em título: “Arrastões à moda do Porto”.

É legítimo argumentar que durante a formação de uma onda noticiosa há uma predisposição das fontes oficiais e dos jornalistas para ignorar ou atenuar os elementos que possam contradizer o enquadramento dominante já definido. A onda noticiosa alimenta-se da uniformidade e coesão dos principais agentes envolvidos, dispensando as teses que a rebatam.

CONCLUSÃO

O caso do “arrastão” reuniu em si diversos valores-notícia irrecusáveis para os jornais portugueses, envolvidos numa batalha diária pela liderança de um mercado curto e competitivo. Tal como foi apreendido e construído nas redacções, foi uma ocorrência inesperada, decorreu às portas da capital, juntou um elevado número de pessoas, motivou resposta das principais fontes políticas, e produziu um acontecimento e respectivas réplicas de forte carga emocional.

A unanimidade entre meios de comunicação que se vigiam diariamente foi outro factor digno de nota. Num campo tão auto-referencial como o jornalístico, um novo acontecimento é rapidamente integrado na agenda transversal dos *media* e repetido exaustivamente. Na voragem promovida pelo desejo de vencer a concorrência, as fases de reflexão e verificação da informação são encurtadas e as representações jornalísticas difundidas tornam-se fragmentadas e distorcidas.

Poderia ter existido uma onda noticiosa em torno do “arrastão” sem o consenso entre definidores primários? Provavelmente não. O recurso à legitimidade das fontes oficiais é uma defesa inconsciente, exercida pelos jornalistas, contra as acusações de sensacionalismo, irresponsabilidade ou prá-

tica profissional faltosa. Não é por isso de estranhar que o enquadramento dominante não tenha sido contestado nos *media* durante a primeira fase da cobertura noticiosa. Embora outros agentes sociais tivessem uma história diferente para contar, os *media* não sentiram necessidade de escutar vozes alternativas ao que parecia consensual entre as fontes oficiais que definiram o evento.

Construída em torno de um comportamento de desvio por parte de um grupo étnico estigmatizado, representado de forma incorrecta e fragmentada, anexando outras instâncias sob uma categoria artificial e pouco fidedigna e alimentando-se de um pânico moral injustificado, a onda noticiosa sobre o “arrastão” engoliu as tímidas tentativas refutatórias até atingir o seu pico de saturação.

Embora este artigo não se debruce sobre a recepção, é legítima a dúvida sobre a percepção que os portugueses tiveram desta ocorrência e do comportamento profissional dos jornalistas envolvidos. No dia 29 de Julho de 2005, mais de mês e meio depois do incidente de Carcavelos, o jornal *Meios e Publicidade* publicou uma sondagem a editores, coordenadores, chefes de redacção e directores de órgãos de comunicação social nacionais. Mais de metade dos inquiridos (53%) defendeu então que os jornalistas não foram manipulados no caso do “arrastão”, traduzindo a ideia bem enraizada de que, se obedecer a normas profissionais aceites pela maioria da comunidade, a prática jornalística é auto-avaliada com mérito.

À medida que a relação do jornalismo com o tempo é revolucionada pela progressiva superação do conceito de *deadline* no jornalismo em linha, na televisão e na rádio, e pela adaptação das rotinas profissionais a uma nova era de jornalismo em tempo real, sem pausa para reflexão, processamento e verificação da informação em bruto, a sociologia do jornalismo deverá debruçar-se com mais frequência sobre as ondas noticiosas, alimentadas por unanimidades e consensos frágeis. Numa era de abundância informativa, que não configura necessariamente uma maior riqueza do campo jornalístico, este fenómeno revela uma assustadora predisposição para a circularidade da informação e para a representação leviana de grupos minoritários, associados *a priori* a comportamentos de desvio, o que justifica maior atenção por parte da investigação.

Com efeito, a sociologia do jornalismo encontra nas ondas noticiosas um objecto promissor e relevante. Adivinham-se, por isso, úteis os contributos futuros que demonstrem empiricamente estes ou outros mecanismos de construção social de unanimidade noticiosa, seja no quadro das notícias sobre crime, seja noutra ronda noticiosa. Também o peso das redes sociais e demais ferramentas através das quais o cidadão se torna hoje facilmente um difusor de informação, poderá ser investigado de forma a avaliar em que

medida, num intervalo temporal marcado por uma onda noticiosa e pelo respectivo consenso de enquadramentos nos *media*, o espaço público pode ser enriquecido pelo seu contributo.

BIBLIOGRAFIA

- ACIME (2006), *O 'Pseudo-Arrastão' de Carcavelos*, Lisboa, Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.
- ALTHEIDE, D. L. e MICHALOWSKI, R. S. (1999), "Fear in the news: a discourse of control". *The Sociological Quarterly*, 40 (3), pp. 475-503.
- BANKS, M. (2005), "Spaces of (in)security: media and fear of crime in a local context". *Crime Media Culture*, 1(2), pp. 169-187.
- BARDIN, L. (2000 [1977]), *Análise de Conteúdo*, Lisboa, Edições 70.
- BEST, J. e HUTCHINSON, M. M. (1996), "The gang initiation rite as a motif in contemporary media discourse". *Justice Quarterly*, 13, pp. 383-404.
- BEST, J. (1999), *Random Violence: How We Talk About New Crimes and New Victims*, Berkeley, University of California Press.
- BROSIUS, H. B. e EPS, P. (1995), "Prototyping through key events. News selection in the case of violence against aliens and asylum seekers in Germany". *European Journal of Communication*, 10(3), pp. 391-412.
- CASTRO, P. (2006), "Quando o que vemos não é igual ao que percebemos — implicações para as relações entre grupos". In ACIME, *O 'Pseudo-Arrastão' de Carcavelos*, Lisboa, Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, pp. 115-124.
- COHEN, S. (1972), *Folk Devils and Moral Panics*, Londres, MacGibbon e Kee.
- CORREIA, J. C. (2006), "Regresso ao arrastão de Lisboa: algumas reflexões sobre epistemologia do jornalismo". In *Tejornalismo: a Nova Praça Pública*, Florianópolis, Brasil Insular, pp. 193-219.
- FERIN, I. e SANTOS, C. A. (2006), *Media, Imigração e Minorias Étnicas II*, Observatório da Imigração 19, Lisboa, Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.
- FISHMAN, M. (1980), *Manufacturing the News*, Austin, University of Texas Press.
- FUMENTO, M. (1990), *The Myth of Heterosexual AIDS*, Nova Iorque, Basic Books.
- GAMSON, W. e MODIGLIANI, A. (1989), "Media discourse and public opinion on nuclear power: a constructionist approach". *American Journal of Sociology*, 95 (1), pp. 1-37.
- GAMSON, W. (1992), *Talking Politics*, Cambridge, Cambridge University Press.
- GOFFMAN, E. (1993 [1959]), *A Apresentação do Eu na Vida de Todos os Dias*, Lisboa, Relógio d'Água.
- HALL, S., et al. (1993 [1978]), "A produção social das notícias. O 'mugging' nos media". In N. Traquina (org.), *Jornalismo: Questões, Teorias e 'Estórias'*, Lisboa, Vega, pp. 224-248.
- HEATH, L. e GILBERT, K. (1996), "Mass media and fear of crime". *American Behavioral Scientist*, 39, pp. 379-386.
- HILGARTNER, S. e BOSK, C. L. (1988), "The rise and fall of social problems: a public arenas model". *American Journal of Sociology*, 94 (1), pp. 53-78.
- HOWITT, D. (1982), *The Mass Media and Social Problems*, Oxford, Pergamon Press.
- KIELBOWICZ, R. B. e SCHERER, C. (1986), "The role of the press in the dynamics of social movements". In L. Kriesberg (org.) *Research in Social Movements, Conflicts and Change*, Greenwich, Jai Press Inc., pp. 71-96.
- KITZINGER, J. e REILLY, J. (2002 [1997]), *Ascensão e Queda de Notícias de Risco*, Coimbra, Minerva Coimbra.

- IBARRA, P. R. e KITSUSE, J. L. (1993), “Vernacular constituents of moral discourse”. In *Reconsidering Social Constructionism*, Hawthorne, Aldine de Gruyter, pp. 25-58.
- MANNING, P. (1998), “Media loops”. In *Popular Culture, Crime and Justice*, Belmont, West/Wadsworth, pp. 25-39.
- MANNING, P. (2001), *News and News Sources — A Critical Introduction*, Londres e Thousand Oaks, Sage.
- MARQUES, R. (2005), *Timor-Leste: o Agendamento Mediático*, Porto, Porto Editora.
- MCCOMBS, M. e SHAW, D. (2000 [1972]), “A função do agendamento dos media”. In N. Traquina (org.), *O Poder do Jornalismo — Análise e Textos da Teoria do Agendamento*, Coimbra, Minerva Coimbra, pp. 47-61.
- NOELLE-NEUMAN, E. e MATHES, R. (1987), “The ‘event as event’ and the ‘event as news’: the significance of ‘consonance’ for media effects research”. *European Journal of Communication*, 2 (4), pp. 391-414.
- RAMONET, I. (1999), *A Tirania da Comunicação*, Lisboa, Campo das Letras.
- SACCO, V. F. (1995), “Media constructions of crime”. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 539 (1), pp. 141-154.
- SACCO, V. F. (2000), “News that counts: newspaper images of crime and victimization statistics”. *Criminologie*, 33 (1), pp. 203-223.
- SNOW, R. P. (1983), *Creating Media Culture*, Beverly Hills, Sage.
- SWINDLER, A. (1986), “Culture in action”. *American Sociological Review*, 51, pp. 273-286.
- THOMPSON, J. B. (1995), *The Media and Modernity: A Social Theory of the Media*, Stanford, Stanford University Press.
- TUCHMAN, G. (1993 [1972]), “A objectividade como ritual estratégico: uma análise das noções de objectividade dos jornalistas”. In N. Traquina (org.), *Jornalismo: Questões, Teorias e ‘Estórias’*, Lisboa, Vega, pp. 74-90.
- VASTERMAN, P. L. M. (2005), “Media hype. Self-reinforcing news waves, journalistic standards and the construction of social problems”. *European Journal of Communication*, 20 (4), pp. 508-530.
- WILLIAMS, R. H. (1995), “Constructing the public good: social movements and cultural resources”. *Social Problems*, 42, pp. 124-144.
- WOLFSFELD, G. (1997), *Media and Political Conflict — News From the Middle East*, Cambridge, Cambridge University Press.